

**REQUERIMENTO para:**

**Pedido de colocação de Espelhos Parabólicos**

SGD \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Exm<sup>o</sup>(<sup>a</sup>). Senhor(<sup>a</sup>) Presidente da  
Câmara Municipal de Silves

**REQUERENTE**

Nome \_\_\_\_\_,

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Cód. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (localidade) \_\_\_\_\_,

Tel. \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ vem na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Comproprietário  outro (especifique) \_\_\_\_\_

**OBJECTO DO PEDIDO**

Requerer, derivado à visibilidade reduzida, a **COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO** no local abaixo indicado, assinalado (\*) nas plantas de localização anexas.

Local: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

**ARRUAMENTOS – CAMINHOS PÚBLICOS**

ESTRADA MUNICIPAL n.º \_\_\_\_\_

CAMINHO MUNICIPAL n.º \_\_\_\_\_

CAMINHO PÚBLICO \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_

**ACESSO PARTICULAR**

Caminho

Acesso a lote

Garagem

(\*) ANEXAR

Planta de localização à Esc: 1/25 000

Planta de localização à Esc: 1/ 2 000

Pede deferimento.

Silves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

O(a) Requerente

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## **CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPELHOS PARABÓLICOS**

Face aos inúmeros pedidos de colocação de espelhos parabólicos, foram adoptados os seguintes critérios de decisão, aprovados por despacho da Presidência de 19-Março-2003 e a aplicar nos futuros pedidos.

Assim:

1. **ARRUAMENTOS, CAMINHOS PÚBLICOS**  
(ou que servem vários moradores (inserções, curvas de visibilidade reduzida)
  - a) Deverá ser apresentado ou dirigido pedido à Câmara Municipal de Silves, acompanhado de uma planta de localização à Esc. 1/2000 e uma planta à Esc. 1/25000, assinalando o local pretendido;
  - b) Análise do pedido pela DOM – Divisão de Obras Municipais após o que será sujeito a despacho;
  - c) Proferida a decisão, se favorável, a autarquia procederá à respectiva colocação e manutenção.
  
2. **ACESSOS PARTICULARES**  
(caminhos, garagens, acessos a lotes)
  - a) Deverá ser apresentado ou dirigido pedido à Câmara Municipal de Silves, acompanhado de uma planta de localização à Esc. 1/2000 e uma planta à Esc. 1/25000, assinalando o local pretendido;
  - b) Análise do pedido pela DOM – Divisão de Obras Municipais tendo em atenção a localização e as condições abaixo descritas, após o que será sujeito a despacho;
  - c) Proferida a decisão, se favorável, a autarquia autorizará o requerente a proceder à respectiva colocação com todos os encargos a serem suportados pelo mesmo, incluindo a manutenção.

**A LOCALIZAÇÃO do espelho obedecerá às seguintes condições:**

- afastamento da faixa de rodagem
- ponto de colocação do tubo de apoio
- características do espelho
- altura ao pavimento